



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 17, de 25 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4039671),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 56/2021 do Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57), firmado com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 01.724.109/0001-34, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900;

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Eduardo Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;

Lotada na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

Suplente: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845;

Lotado no Prefeitura do Campus do Benfica.

IV - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Pici:

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

V - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Porangabuçu:
Titular: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675;
Suplente: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

VI - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus do Benfica:
Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 293142;
Suplente: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

VII - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Sobral:
Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463;
Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

VIII - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Quixadá:
Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;
Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

IX - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Crateús:
Titular: Felipe Carlos de Araújo Leal, SIAPE nº 3317186;
Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

X - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Russas:
Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;
Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

XI - Fiscal Setorial no Âmbito do Campus de Pentecoste:
Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895;
Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034;
Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Pentecoste.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 56, de 12 de abril de 2022 (Doc. SEI nº 2972920).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/01/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058814** e o código CRC **5E953A9E**.